

# A separação Estado-Igreja no Brasil

Edgar da Silva Gomes

## RESUMO

O artigo sobre a “Separação Estado – Igreja no Brasil” tem o intuito de contribuir, sem grandes pretensões, com uma temática pouco valorizada na historiografia civil. Este texto é uma pequena parte de uma pesquisa sobre a separação Estado – Igreja no Brasil analisada com o enfoque direcionado para a Pastoral Coletiva do episcopado brasileiro ao clero e aos fiéis do catolicismo e ao Governo Provisório da República.

*Palavras Chaves:* Estado, Igreja, Monarquia, Política Partidária, República, Separação

## ABSTRACT

The “Separation State-Church in Brazil” with no great pretensions, to a little valued theme in the civil historiography in which. The separation State-Church according to the act 119-A from January 7th, 1890, we have analyzed the Public Pastoral in the Brazilian episcopacy to the clergy and congregation and the leader of the Provisional Government, relating the situation of the Church in Brazil with the “indignant” separation of the two allied powers since the colonization of Brazil.

*Keywords:* Church, Monarchy, Party Politics, Republic, Separation, State

## 1. O NAUFRÁGIO DO TRONO ARRASTA CONSIGO O ALTAR.

No longo govêrno de Pedro II gravíssimos erros políticos prejudicaram a Monarquia, isolando o Imperador, e impossibilitando o terceiro reinado. **A questão religiosa afastou do trono as simpatias do clero.** A abolição da escravidão malquistou

os lavradores com a Casa Imperial, pois não fôra possível solucionar na ordem económica o problema da extinção do trabalho servil. As questões militares alienaram do Imperador a dedicação de prestigiosos chefes do Exército. O rodízio do poder, descricionariamente feito pêlo capricho imperial, diminuía paulatinamente a autoridade dos partidos políticos. A debilidade do reinado expirante complicava-se com a suspeição de predomínio estrangeiro no trono<sup>1</sup>. [sic]

Na primeira e única constituição do período imperial brasileiro – 1824 – ficou estabelecida a existência de uma religião oficial do Império do Brasil – a católica apostólica romana – depois por intermédio da missão diplomática do monsenhor Francisco Correa Vidigal, a Santa Sé reconhecia no ano de 1827 o direito de padroado com todas as regalias concedidas anteriormente à coroa portuguesa, inclusive o beneplácito, isto é, a necessidade da licença do governo brasileiro para se publicarem documentos provenientes da Santa Sé. Também foi determinada a separação disciplinar das ordens religiosas com jurisdição em Portugal.

Os governantes do Brasil imperial mantiveram a mesma política reguladora exercida pelo poder civil (temporal) sobre o poder religioso (espiritual) após um longo período colonial, onde praticamente a administração portuguesa anulava a atuação da Igreja Católica que continuou sendo subserviente e convenientemente aliada ao trono imperial “brasileiro”.

A Igreja Católica teve uma autocompreensão de seu papel na sociedade – naquele contexto – marcado pelo pensamento conservador ultramontano, ou seja, a influência da Santa Sé sobre as Igrejas locais. As conseqüências foram: o catolicismo entrou em choque com o poder monárquico e mais tarde não foi mantido atrelado ao poder político nascente, ou seja, aos republicanos que ascenderam ao poder no final do século XIX e desconfiavam do papel da Igreja Católica na sociedade. O catolicismo foi considerado uma “fonte de atraso” por suas posições radicais ao desenvolvimento dos tempos modernos ou como diria um positivista, era contrária a “Ordem e Progresso” da nova ordem mundial, o que não deixa de ser verídico naquele contexto. Mas, este afastamento do poder não foi uma tática política da Igreja Cató-

---

<sup>1</sup> SOARES, José Carlos de Macedo. *Deodoro, Ruy e a Proclamação da República*. São Paulo: [s.n.], 1940. p. 8.

lica no Brasil, e sim fruto de uma opção dos republicanos e talvez de sua (discutível) ideologia positivista, computada às vezes com certo exagero ao republicanismo no Brasil.

Fato é que a Igreja Católica já na metade do segundo reinado vinha se desgastando com o poder monárquico, e após a década de 70 do século XIX eclodiu a crise conhecida na historiografia brasileira como Questão Religiosa<sup>2</sup>. Para os republicanos – os novos donos do poder – a Igreja Católica, uma instituição, acostumada, a partir do século IV, a interferir politicamente nos Estados e que em alguns momentos da história cogitou uma divisão de poderes, não seria mesmo bem vinda naquele momento de auto-afirmação dos republicanos na direção política do Brasil.

O ultramontanismo, posicionamento ideológico da Santa Sé, estava ganhando força dentro da hierarquia das Igrejas locais e chegava com certa força já no início do segundo reinado, se difundindo entre o episcopado brasileiro. A Igreja Católica apesar dos conflitos com o “trono” no Brasil se manteve aliada ao poder para manter o seu status quo, no entanto, não se sustentou como braço político do novo regime de governo, onde o ponto culminante da separação Estado – Igreja no Brasil se deu com o decreto 119-A de 07 de janeiro de 1890 após o acontecimento incidental da “Proclamação da República” em 15 de novembro de 1889; causando inúmeras transformações no país.

Setores articulados do republicanismo mais combativos ao regime monárquico neste período começaram a articular uma campanha de desgaste da monarquia, principalmente por intermédio da imprensa, meio de comunicação relativamente livre de censura no segundo reinado, o que fez deste veículo um meio muito utilizado para divulgar, sobretudo críticas à figura de D. Pedro II considerado neste contexto a imagem fiel deste regime monárquico em decadência, mas não apenas dele, como também de outros atores do Império que representavam a centralização e o conservadorismo.

Os aliados do trono sofreram duras críticas através da imprensa, no caso da Igreja Oficial defensora do absolutismo monárquico temos registros críticos a ela dirigidos, como por exemplo, através do artigo de Joaquim Nabuco no jornal O País do ano de 1887, pois a Igreja Oficial não se envol-

---

<sup>2</sup>. FAUTO, Boris. *História do Brasil*. 10. ed. São Paulo: EDUSP, 2002; SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 14. ed. Rio de Janeiro: Graphia, 2005. p. 298-307.

veu com a causa abolicionista entre os anos de 1879 até 1887, período de intensa campanha cuja causa até então não pode contar com a dedicação devida de nossos prelados e que causou ressentimentos justificados entre abolicionistas. Esta posição tomada pelo catolicismo oficial foi motivo de grande vergonha para toda uma nação que se dizia cristã católica, onde até mesmo o papado nos séculos XVII e XIX condenava veementemente os abusos escravistas, mas por motivos politiqueros esta omissão oficial ainda sujava nossa história com o aval da Igreja Oficial no Brasil.

A instituição monárquica foi se desgastando no seio da sociedade brasileira por intermédio de alguns conflitos, cedendo espaço para a ascensão dos republicanos que vão fortalecendo sua investida após o “manifesto republicano” no ano de 1870. Entre os conflitos que podemos destacar além da questão religiosa, houve outras questões relevantes que contribuíram para a derrocada do antigo regime monárquico de governo ao qual a Igreja esteve aliada por quase quatro séculos. A Questão Militar, a Questão Escravista – ou abolição da escravatura – influenciaram na perda da sustentação social da monarquia que estava ancorada numa elite de cafeicultores escravistas em decadência, situados no vale do Paraíba.

## **2. AS BASES DE SUSTENTAÇÃO SOCIAL DOS PODERES POLÍTICOS NO BRASIL DO SÉCULO XIX.**

Para o regime monárquico que contou por mais de três séculos com o apoio ideológico do catolicismo, e, mais tarde com as elites nordestinas, foi pouco a pouco se descuidando ou entrando em atrito com sua antiga base de sustentação. Em relação ao catolicismo houve um desleixo aliado a prepotência da monarquia absolutista, mas em relação a base política temporal houve falta de atualização com o movimento histórico do século XIX.

O governo manteve as ordens religiosas tradicionais subjugadas a uma situação jurídica de inferioridade, onde em toda legislação do período colonial e do primeiro império eram feitas restrições ao ingresso de novos membros além de manter a ingerência do Estado nos assuntos religiosos de maneira abusiva. Afinal o governo imperial considerava neste contexto os religiosos de pouca utilidade, obsoletos para desempenharem qualquer função de interesse do Estado já que a catequese de negros e índios não era mais necessária, com isso quase foi decretada a morte dos religiosos “brasileiros”.

O Segundo Reinado foi também palco da mais famosa crise entre a Igreja Católica e o Estado<sup>3</sup> (1872-1875), impasse que só teve fim “Pelo decreto n.º 5.993 de 17 de setembro de 1875, com a concessão de ampla anistia aos bispos de Olinda (D. Vital) e do Pará (D. Macedo Costa), que haviam sido condenados na célebre Questão Religiosa. Era presidente do Conselho, nesta ocasião, o Duque de Caxias<sup>4</sup>”, o caráter oficial do catolicismo foi mantido até o final do império, no entanto, os atritos foram uma constante.

O governo brasileiro anistiou, no ano de 1875, como frisado acima, “aos dois prelados, numa tentativa de contornar a delicada situação. Mas a questão tinha tido ido longe demais, indispondo o imperador com a Igreja, um dos sustentáculos do Trono. Estremecimento que arranhava o Trono e enfraquecia ainda mais a Monarquia<sup>5</sup>”. O poder temporal e espiritual parece não ter se acertado mais depois deste impasse de tamanha gravidade, principalmente para o ego da hierarquia católica, os atritos foram se acentuando e a década de 80 do século XIX trouxe novos dissabores.

A separação Estado – Igreja pelo dec. 119-A de 7 de janeiro de 1890 não foi o início das discussões em torno da limitação oficial do poder da Igreja Católica na vida pública do país. Mesmo antes da proclamação da república algumas reformas já vinham sendo discutidas no parlamento enfraquecendo o status de poder da Igreja Católica, como por exemplo, as questões relativas ao casamento civil e as secularizações dos cemitérios, a educação laica e as liberdades de culto, revogando muitas prerrogativas, doravante não reservadas apenas a Igreja Católica, mas as demais confissões religiosas cristãs no território brasileiro. Isto ocorreu não por uma questão de boa vontade ou democracia e sim decorrente do relevante número de imigrantes que professavam a fé cristã ligada a denominações protestantes como, por exemplo, os alemães luteranos, ou mesmo os protestantes presbiterianos e batistas missionários<sup>6</sup> provenientes dos Estados Unidos, todos

<sup>3</sup> Consultar a discussão “diplomática” do Estado brasileiro na Santa Sé através deste interessante documento: ANRJ. Cocac/Bib: microfilme 0017 COD. OR-F-SPO/003 OR 021 1. [Missão Especial a Roma – 1873 / Barão de Penedo].

<sup>4</sup> BANDEBECCHI, Brasil; ARROYO, Leonardo; ROSA, Ubiratan (Orgs.). *Novo dicionário histórico do Brasil*. 2.ed. São Paulo: Melhoramentos, 1971. p. 371.

<sup>5</sup> MARTINS, Ana Luiza. *O despertar da república*, São Paulo: Contexto, 2001. p. 84.

<sup>6</sup> CAVALCANTI, H. B. *O projeto missionário protestante no Brasil do século 19: comparando a experiência Presbiteriana e Batista*. REVER, São Paulo, n.º 4, p. 61-93, 2001.

incentivados pelo governo brasileiro na tentativa de solucionar, entre outras coisas a falta de mão-de-obra devido ao decréscimo forçado da mão-de-obra escrava.

[...] não somente a revolta fez-se vitoriosa, como, ao derrubar a ordem imperial, os jovens oficiais [...] abriram passo à reorganização da ordem política brasileira. [...] Nem a República foi mera quartelada, nem se tratou “apenas” - como se estas não importassem... - de uma mudança ao nível das instituições, que de monárquicas passaram a republicanas, mas **houve, de fato, uma mudança nas bases e nas forças sociais que articulavam o sistema de dominação no Brasil**<sup>7</sup>. De alguma maneira, portanto, analisar o período que vai da proclamação da República à instauração do poder republicano sob controle civil [Prudente de Moraes e Campos Sales] implica deslindar as fases, as forças sociais, a ideologia e as instituições políticas que, também entre nós e por analogia formal com a história europeia, marcaram a passagem do antigo Regime para uma ordem burguesa. Esses contornos e forma assumida pela ordem política instituída pela República precisam ser mais bem descritos para que possam ser entendidos o significado da República [sic]<sup>8</sup>.

O ideal republicano está no Brasil desde os movimentos de independência em curso no final do século XVIII<sup>9</sup>, neste período associado à idéia de revolução, e com a participação mais ativa do baixo clero aliado a algum tipo de reforma da sociedade e este pensamento perpassou todo o século XIX contagiando alguns líderes do movimento republicano e signatários do manifesto de 1870, como por exemplo, Lopes Trovão e Silva Jardim onde defendiam “uma revolução popular como caminho para se chegar a Repú-

<sup>7</sup> O grifo é nosso.

<sup>8</sup> FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. V.8,3: Estrutura de poder e economia. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.

<sup>9</sup> Cf. WILCKEN, Patrick. *Império a deriva: A Corte portuguesa no Rio de Janeiro 1808-1821*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005; FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

blica”<sup>10</sup>. Ao contrário o movimento seguiu nos moldes do que se consagrou na história do Brasil como sendo um país de mudanças sem grandes conflitos. Com isso Quintino Bocaiúva e os partidários de uma transição pacífica prevaleceram e foram conquistando o apoio de uma elite que provavelmente não estava com intenção de grandes mudanças populares para preservar seu patrimônio em franca ascensão.

Os intelectuais e homens de negócio, preferencialmente do oeste paulista, que orbitavam periféricamente ao poder centralizador da monarquia – ao qual a Igreja Católica se aliou por séculos, apesar dos inúmeros atritos – foram se fortalecendo e intensificando na maratona propagandista nas últimas décadas do século XIX. Esta campanha de desgaste do regime monárquico através das críticas à pessoa de D. Pedro II e o sistema político brasileiro constituem os temas prediletos da eficaz estratégia republicana para ascenderem ao poder financiado pelos cafeicultores do PRP. A história está aninhada numa rede complexa de acontecimentos, para além das questões documentadas fica ainda a questão da disputa particular pelo poder envolvendo cada ator e sua ambição impublicável que pode ter mudado o rumo dos fatos.

Os republicanos ganharam o apoio popular da burguesia cafeeira paulista. Este foi um fato importante para a ascensão dos republicanos, pois a elite cafeeira do oeste paulista insatisfeita com má (re)distribuição de rendas orquestrada na capital do país, onde o poder central se descuidou nas defesas dos interesses desta classe, que foi se organizando e demonstrando um poder crescente, juntamente com uma classe média agitada que se formava nos meios urbanos em expansão.

Este foi o apoio que faltou a monarquia para se manter no poder: uma base social poderosa, pois na política partidária brasileira o que se convencionou chamar de base social parece estar mais ligado ao apoio logístico financeiro do que a mobilização de classe ligada ao povo, pelo menos até o final do século XX e que ainda não se confirmou nenhum caso contrário, vide a situação que se encontra a política brasileira em nosso contexto atual, carente de projeto eleitoral que chame a atenção do eleitorado brasileiro, restando então apenas os ataques morais entre os partidos, situação que entre outras causas se encontra o malefício do financiamento das campanhas políticas para os cargos eletivos da vida política nacional.

---

<sup>10</sup> FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10. ed. São Paulo: EDUSP, 2002. p. 227.

[...] em certa mentalidade criada pelas condições especiais de nosso desenvolvimento histórico [...] dos nossos políticos do Segundo Reinado e da Primeira República não conseguiu modificar, quando muito se manteve as margens dos fatos, exacerbando mesmo, pelo contraste, as forças que queria neutralizar. Tal mentalidade, dentro ou fora do sistema liberal, exige que, por trás do edifício do Estado, existam pessoas de carne e osso. As constituições feitas para não serem cumpridas, as leis existentes para serem violadas, tudo em proveito de indivíduos e oligarquias, são fenômeno corrente em toda a história [...] É em vão que os políticos imaginam interessar-se mais pelos princípios do que pelos homens: seus próprios atos representam o desmentido flagrante dessa pretensão [...] na tão malsinada primazia das conveniências particulares sobre os interesses de ordem coletiva revela-se nitidamente o predomínio do elemento emotivo sobre o racional<sup>11</sup>. [sic]

### 3. A PERPLEXIDADE DA IGREJA CATÓLICA DIANTE DAS MUDANÇAS POLÍTICAS NO BRASIL.

Para a Igreja Católica é inconcebível depois de mais de três séculos de união com o Estado brasileiro o catolicismo ficar alienado do poder político que a duras penas se mantinha. Continuou a hierarquia católica sonhando com um mundo paralelo ao proposto pelas novas doutrinas políticas, ansiara reviver num mundo “dominado” pela doutrina católica, não aceitavam um mundo diferente do mundo traçado pelos planos de Deus, mas assim como na Europa os políticos brasileiros se encaminhavam fortemente para contrariar os planos da hierarquia do catolicismo no Brasil de manter a união com o Estado que sonhou não sofrer mais a ingerência sufocante até então exercida pela monarquia<sup>12</sup> e implantar definitivamente a política de romanização.

<sup>11</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Cia. Das Letras, 1995. p. 182.

<sup>12</sup> Para maiores detalhes deste assunto podem ser consultados entre outros os seguintes autores: PIERINI, Franco. *A Idade Antiga: curso de história da Igreja*. V.1. São Paulo: Paulus, 1998; PIERINI, Franco. *A Idade Média: curso de história da Igreja*. V.2. São Paulo: Paulus, 1997; ZAGHENI, Guido. *A Idade Moderna: curso de história da Igreja*. V.3. São Paulo: Paulus, 1999.



A estratégia da Igreja no Brasil, surpreendentemente, foi a mais conciliadora possível, não se utilizando abertamente do enfrentamento com o poder republicano, mas tratou de trabalhar nos bastidores do poder para ter garantias de não se sair prejudicada com uma possível investida dos “jacobinos” brasileiros em uma possível reforma política após a tomada do poder pelo grupo republicano mais radical, de anticlericalismo, como ocorreu nos países católicos do continente europeu. A postura pacífica do catolicismo diante da nova realidade política se prolongou ainda por toda a República Velha.

O processo de “construção institucional” da Igreja Católica brasileira ao longo da República Velha (1890-1930) se prende, de um lado, às novas diretrizes e empreendimentos da Santa Sé durante a segunda metade do século XIX e, de outro lado, aos desafios organizacionais e condicionantes políticos que teve de enfrentar no interior da sociedade brasileira. [...] apontar o século XIX como um momento-chave para os rumos tomados pela organização eclesiástica em âmbito nacional [...] o século XIX não se caracterizou tão somente pela revisão “defensiva” das doutrinas oficiais da Igreja nos diversos ramos do conhecimento e do apostolado afetados de perto pelas transformações políticas [...]. O movimento de reação eclesiástica desembocou numa série de iniciativas que, a longo prazo, significaram o fortalecimento organizacional e condições mínimas de sobrevivência política no acirrado campo da concorrência ideológica, cultural e religiosa, do mundo contemporâneo<sup>13</sup>. [...] Desejava a República o clero católico, ainda magoado com a questão regalista [...]<sup>14</sup>. [sic]

Em relação à separação Estado – Igreja no Brasil, diferente do que ocorreu na Questão Religiosa onde a situação do episcopado estava relegada a segundo plano, “uns por força de convicções particulares ou por comodismo, como diria o Pe. Julio Maria de cada bispo<sup>15</sup>”, o episcopado

<sup>13</sup> MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988. p. 11-29.

<sup>14</sup> BELLO, José Maria. *História da república: (1899-1954)*. 5. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964. p. 13.

<sup>15</sup> AZEVEDO. Thales de. *Estado e Igreja em tensão e crise*. São Paulo: Ática, 1978. p. 158.

foi reunido em torno de D. Antônio Macedo da Costa que com audácia, segundo Thales de Azevedo<sup>16</sup>, comandou o episcopado frente ao governo provisório do Mal. Deodoro, para preservar a dignidade da Igreja no Brasil, mas este caminho para a unidade episcopal foi sendo construído após a década de 70 do século XIX, neste período foi sendo moldada a colegialidade jamais existente no episcopado brasileiro desde a sua instituição no período português<sup>17</sup>.

O episcopado começou a refletir neste contexto “sobre os acontecimentos e as nuvens negras que se levantavam com a propaganda republicana, agnóstica, laicizante, ao mesmo tempo [em] que enfraquecia o antigo regime, preparam o caminho da unidade colegial e da ação conjunta<sup>18</sup>”. Antes de cessarem as questões da dependência da Igreja Católica em relação ao Estado brasileiro, apesar das reformas que estavam sendo propostas pelas correntes “ideológicas” republicanas, o governo não deixava de tentar controlar o catolicismo por causa da mentalidade arraigada desde a colonização portuguesa e que de certa forma satisfazia o desejo de poder da monarquia brasileira em manter o estado político de submissão da Igreja Católica atrelado ao direito de padroado que o Império brasileiro conquistou, após o reconhecimento de sua independência em 1827 junto à Santa Sé<sup>19</sup>.

Acentou-se com o início da república um maior controle sobre a vida da população<sup>20</sup> por parte do Estado, houve tentativas e decretos de

<sup>16</sup> Cf. AZEVEDO, Thales de. *Estado e Igreja em tensão e crise*. São Paulo: Ática, 1978.

<sup>17</sup> “[...] é preciso se ter em mente as limitações das funções episcopais no regime de padroado; sua missão de reger a Igreja era quase anulada pela interferência do poder civil; o que deles principalmente se esperava era que mantivessem a disciplina do clero e pregassem ao povo a obediência. Cf. BEOZZO, José Oscar (Coord.). *História geral da Igreja na América Latina: História da Igreja no Brasil*. V. 2,2: Segunda Época – Século XIX. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 81.

<sup>18</sup> AZEVEDO, Thales de. *Estado e Igreja em tensão e crise*. São Paulo: Ática, 1978. p. 158.

<sup>19</sup> “(...) muito movimentada e difícil a missão de Monsenhor Francisco Correia Vidigal em Roma, para obter o reconhecimento da independência. (...) Fins de sua missão: reconhecimento da independência, estabelecimento da nunciatura, assinatura de uma concordata; negociações correlatas: atribuição ao imperador do grão-mestrado da Ordem de Cristo, do qual dependia a provisão de benefícios curados; Bula da Cruzada e cobrança dos dízimos eclesiásticos; criação de novas dioceses. Cf. BEOZZO, José Oscar (Coord.). *História geral da Igreja na América Latina: História da Igreja no Brasil*. V. 2,2: Segunda Época – Século XIX. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 80.

<sup>20</sup> Um dos motivos de interesses na “abertura confessional” do Estado brasileiro se encontrava na causa da grande massa de imigrantes vindos da Europa e em numero cada vez maior de

separação entre Igreja e Estado durante o período imperial brasileiro que foram sendo protelados, mas que com o advento da República finalmente foram colocados em prática. O controle que a Igreja Católica possuiu sobre a população até o início do século XIX foi sendo aos poucos questionado pelos liberais, agnósticos e positivistas que pretendiam assumir atribuições como às certidões de registro de nascimento, matrimônio e óbito, além é claro o controle do ensino sem a interferência da religião. Neste aspecto houve o maior confronto de interesses entre Estado e Catolicismo no Brasil, pois contrariava o status quo ao qual o catolicismo não pretendia abrir mão do que considerava ser um direito adquirido.

A religião catholica apostólica romana é a religião do Império [...] São, porém permitidas todas as outras religiões [...] Ninguem no Brasil póde ser perseguido por motivo religioso. Só se exige que não offenda a moral publica, e respeite a religião do Estado; como assim este respeita [...] no seu Código Criminal com pena de prisão e multa os que fizerem perseguições por motivo de religioso [...] Tem os poderes do Estado [...] por vezes concedido fundos para construção de casa de oração, e subsistência de ministros de religiões diferentes [...] os filhos dos acatholicos não são obrigados a receber a instrucção religiosa que se dá aos filhos dos catholicos. Os casamentos dos acatholicos são respeitados em todos os seus efeitos legais [...] assegura o estado civil da prole, considerando-a perfeitamente legitima [sic]<sup>21</sup>.

Entretanto poucos meses após a Proclamação da República e a perda dos privilégios o episcopado brasileiro vai entrar no embate contra as influências funestas que acreditavam estar alijando do poder o catolicismo conforme consta na “Reclamação” enviada ao Mal. Deodoro:

---

países da Reforma. Para maiores informações consultar o trabalho organizado por: FAUSTO, Boris (org.). *Fazer a América*. São Paulo: EDUSP, 1999.

<sup>21</sup> ANRJ. Cocac/Bib. microfilme 0017 COD. OR-F-SPO/003 OR 020 3. [Sobre a educação].

a funesta influencia das doutrinas radicalmente oppostas as nossas crenças religiosas, não só forão alli deixados á margem, no mais absoluto desprezo, os direitos e as tradições tres vezes seculares desta nação catholica, mas positivamente atacados e alvo da mais injusta guerra pontos essenciaes da fé e da disciplina de nossa religião [...] Chefes e guias espirituaes do povo brasileiro [...] a santa liberdade das almas [...] em um paiz christão e livre [...] E somos tanto mais levados a dar este passo [...] para o bem da ordem publica [sic]<sup>22</sup>.

O catolicismo procurou não se tornar uma peça obsoleta na política nacional e agiu de forma a firmar aliança político-doutrinária com grupos influentes favoráveis às pretensões católicas. Apesar da “adesão pacífica” ao republicanismo no Brasil a Igreja Católica travou um embate com os constituintes para se manter dominante em pontos considerados de exclusividade moral e doutrinária para a grande maioria da população do país e, portanto assuntos de sua alçada que pretendiam continuarem monopolizando mesmo mediante a nova realidade política brasileira: nascimento, matrimônio e morte estavam na pauta das discussões, mas a educação parecia ser ponto fundamental para continuar influenciando a sociedade brasileira.

A casta intelectual e política do movimento republicano brasileiro também considerou a educação um instrumento fundamental para difundir a civilização e o progresso – isso provocou um embate entre o ideal de progresso dos republicanos liberais com o antigo regime monárquico-absolutista dominado de certa forma pelo mundo litúrgico forjado em mais de três séculos de convivência entre trono e altar no antigo regime político brasileiro. Desta forma a separação Estado – Igreja se consolidaria, pois estando a Igreja afastada de sua função formadora, o Estado estaria livre do conservadorismo exacerbado do catolicismo, radicalizado pelo papa Pio IX no século XIX onde “a cartilha” antimodernidade foi sendo codificada pela encíclica “Quanta Cura”. Mas esta não foi a realidade prática, sem poder banir o catolicismo, opositor dos avanços científico-tecnológicos que se pretendia inserir no Brasil criou-se um espaço de convivência pacífica entre Estado e Igreja, o episcopado brasileiro articulou-se internamente para colocar

---

<sup>22</sup> ACRJ. Série CP046. Reclamação do episcopado brasileiro dirigida ao Ex<sup>MO</sup> Sr Chefe do Governo Provisório.p.3-4.

em cada diocese uma figura influente na política regional, o que provocou atritos entre os bispo e o internúncio apostólico no Brasil, e na educação o Estado brasileiro foi obrigado a tolerar a presença do catolicismo, já que não teve condições de assumir este encargo sozinho.

#### **4. INDICAÇÕES E REMANEJAMENTO DO EPISCOPADO BRASILEIRO NO ALVORECER REPUBLICANO**

A diocese do Rio de Janeiro foi considerada por Mons. Spolverini ponto chave na articulação entre a Santa Sé e o governo brasileiro, já que ali se encontrava o centro de decisão política do país, mas as indicações e transferências de candidatos ao episcopado propostas por Mons. Spolverini causaram alguns atritos de opinião entre o internúncio, parte do episcopado, superiores de Ordens religiosas e conseqüentemente com seu superior hierárquico, o Secretário do Estado Vaticano, Card. Mariano Rampolla del Tindaro. As propostas de indicação de candidatos a transferência e ao episcopado feitas por Mons. Spolverini foram rápidas como a situação exigia, mas fugazes, pois as alterações foram inúmeras e constantes, o que causou certo descontentamento do Card. Rampolla, que para tomar as decisões a este respeito precisava consultar outros membros do clero e realizar um consistório onde eram discutidas cada indicação transmitida por Mons. Spolverini, pois em se tratando de situação delicada como a que estava ocorrendo no Brasil era necessário correr o menor risco possível:

[...] o objetivo imediato é o de 'fazer entrar no Episcopado sacerdotes de conduta exemplar, instruídos, zelosos e devotos a Roma' [...] Com efeito nesta tarefa Spolverini move-se prontamente. O primeiro pacote de proposições, contendo os nomes dos candidatos ao episcopado [...] leva a data de 18 de janeiro. A composição proposta a Rampolla é a seguinte: transferência de Joaquim José Vieira, bispo de fortaleza, para a diocese de Porto Alegre [...] na suposição da renúncia de Lacerda, transferência de José Pereira da Silva Barros, bispo de Olinda, para a diocese do Rio de Janeiro. Porém, passados apenas oito dias, Spolverini sugere a primeira alteração<sup>23</sup>. [sic]

<sup>23</sup> PIVA, Elói Dionísio. Transição Republicana: desafios e chances para a Igreja (II). **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 50, n. 198, p. 415-432, [abr./jun.] 1990.

As alterações não paravam de ocorrer e Spolverini insistia numa reposta breve de Roma já que a reunião dos bispos, marcada para agosto, estava se aproximando e com isso começou a pressionar o Card. Rampolla atrás de uma solução mais imediata: “Spolverini volta a insistir: ‘Suplico nomes dos Bispos preconizados’, e Rampolla, [...] comunica-lhe a resolução do Consistório: Dom Luis Antônio [...] Quanto a D. Pedro Maria de Lacerda, o Consistório não achou prudente, por ora, tomar alguma resolução a respeito<sup>24</sup>”. A necessidade de dilatação da hierarquia episcopal no Brasil naquele momento foi largamente discutida, não faltaram melindros nesta disputa de posições privilegiadas para se assumir a “jóia da coroa”, que naquele momento, como já comentado, era estratégica para as pretensões da Igreja Católica no Brasil, Mons. Spolverini deixou transparecer certa preferência pelo bispo de Olinda D. José Pereira da Silva Barros. Esta indicação e a indecisão de D. Lacerda em deixar o posto que ocupava rendeu inúmeras discussões e acusações. “Assunto estratégico e delicado, visto que, em torno de Dom Pedro Maria de Lacerda, se aglutinava parte da resistência ao regime político<sup>25</sup>”.

Spolverini inicialmente recebeu apoio do Card. Rampolla, que inclusive o autorizou falar que a renúncia teria sido uma sugestão do papa Leão XIII. Mas em meio às tratativas, quando Mons. Spolverini começou a ter apoio de seus superiores hierárquicos e sugere a D. Lacerda seu afastamento este se desvencilha da proposta alegando que a renúncia naquele momento não seria de seu agrado. Em meio a este embate D. Lacerda dirigiu-se diretamente a Rampolla, que por sua vez dirige-se aos superiores das Ordens Religiosas<sup>26</sup> no Brasil pedindo-lhes informações sobre as condições de D. Lacerda, até mesmo porque Mons. Spolverini o havia acusado de estar com a saúde mental debilitada.

A situação torna-se mais confusa quando Mons. Spolverini acusa o superior jesuíta no Rio de Janeiro de estar manipulando D. Lacerda e sugere

<sup>24</sup> PIVA, Elói Dionísio. Transição Republicana: desafios e chances para a Igreja (II). **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 50, n. 198, p. 415-432, [abr./jun.] 1990. p. 420-423.

<sup>25</sup> PIVA, Elói Dionísio. Transição Republicana: desafios e chances para a Igreja (II). **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 50, n. 198, p. 415-432, [abr./jun.] 1990. p. 423.

<sup>26</sup> A saber: o jesuíta Guiseppe Mantero, o lazarista Barthélemy Sipolis e o capuchinho Fedele d’Avola. Cf. PIVA, Elói Dionísio. Transição Republicana: desafios e chances para a Igreja (II). **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 50, n. 198, p. 415-432, [abr./jun.] 1990.

a Rampolla que imponha um bispo auxiliar não deixando alternativa para a livre decisão do prelado da diocese carioca e argumenta que o bispo é uma pessoa de trato difícil, o que foi confirmado no comentário de D. Macedo em correspondência a Rampolla: “Numa palavra, um santo, bastante instruído, mas um bispo impossível”. Para Spolverini a indicação de Esberard para a diocese do Rio de Janeiro seria um retrocesso no processo de aproximação pretendido pela hierarquia católica para conseguir o máximo de garantias possíveis para a continuidade dos projetos de expansão e solidificação do catolicismo no Brasil republicano.

Neste jogo de situações Rampolla deduziu que a sucessão no Rio de Janeiro estava sendo uma disputa pessoal entre o internúncio e o bispo da sede carioca, com isso tomou a decisão de fazer com que Spolverini se retraísse nas negociações para a renúncia de D. Lacerda passando o encargo para o superior lazarista Sipolis. Este foi o decreto de condenação de Spolverini, pois para confirmar suas desconfianças de arranjo feitas entre D. Lacerda, Sipolis e Esberard o novo mediador da situação, Sipolis, além de reafirmar o nome de Esberard para bispo auxiliar da diocese carioca, propôs o nome de D. Arcoverde para a diocese de Olinda e completou seu trabalho fazendo o seguinte comentário: “a respeito de Spolverini afirma: por causa de suas imprudências ele destrói e deixa destruir a Igreja no Brasil<sup>27</sup>”, opinião comungada com o superior dos jesuítas Giuseppe Mantero. Como podemos observar a relação entre o internúncio e os superiores das Ordens religiosas não foi das melhores neste período.

## **5. D. MACEDO E A QUESTÃO SUCESSÓRIA NA DIOCESE DO RIO DE JANEIRO**

Em meio a este jogo político a voz que se fez ouvir foi a de D. Macedo ao interferir nesta situação que parecia estar decidida em favor dos lazaristas na pessoa de seu superior no Brasil, o Pe. Sipolis, que defendia a nomeação de João Esberard, após a inesperada morte de D. Lacerda no dia 12 de dezembro de 1890. Mons. Spolverini ainda insistia com Roma para que fosse nomeado um bispo que tivesse maior facilidade de aceitação

---

<sup>27</sup> PIVA, Elói Dionísio. Transição Republicana: desafios e chances para a Igreja (II). *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 50, n. 198, p. 415-432, [abr./jun.] 1990. p. 427 – 429.

pelo governo brasileiro, o que segundo Spolverini e as evidências, não era o caso de João Esberard, que já havia demonstrado sua posição quando acusou publicamente o Governo republicano de ser ateu, e que D. Macedo relacionou em suas correspondências enviadas para Santa Sé, endereçadas ao papa Leão XIII e a Mons. Mocceni.

Segundo a opinião de Rampolla a situação já estava decidida em favor de João Esberard, mas D. Macedo agiu eficazmente conseguindo dissuadi-lo desta certeza e finalmente conseguiu colocar na diocese do Rio de Janeiro o prelado que em sua opinião e de Mons. Spolverini teria melhor jogo de cintura para atuar no cenário político que se apresentava. Não seria fácil mesmo contando com um bispo diplomático como D. José da Silva Barros, e que se confirmasse a nomeação do monarquista João Esberard poderia ter desarticulado todo trabalho até então realizado nos bastidores da constituinte iniciado por Mons. Spolverini e que contou com a colaboração de D. José da Silva Barros e D. Macedo, logo que retornou de sua viagem a Roma. A situação que envolveu esta disputa pela diocese do Rio de Janeiro com a morte de D. Lacerda ficou assim definida pelo Card. Rampolla:

revedo as posições anunciadas. Concretamente, transfere Dom José Pereira da Silva Barros da diocese de Olinda para a do Rio de Janeiro; convida Esberard a tomar posse, sem tardança, da diocese de Olinda para onde já tinha sido designado, e deixa Arcoverde, por ora, sem destinação alguma. Mas não se deixa passar esta revisão por menos: Leão XIII confia Barros à prudência e ao discernimento de Macedo Costa; a seus cuidados confia outrossim, a manutenção e o incremento da concórdia entre o poder civil e o eclesiástico no Brasil<sup>28</sup>.

No entanto com a morte de D. Macedo em março de 1891 e pela aparente falta de unanimidade em Roma na decisão de nomear D. José da Silva Barros para a diocese do Rio de Janeiro, as bases políticas de sustentação do recém nomeado bispo ruíram, a Santa Sé retornou a opção inicial de nomear João Esberard para bispo da diocese carioca com o título de arcebispo, Barros é promovido e aposentado com o título honorífico de arcebispo de Darnis e finalmente Arcoverde é nomeado bispo auxiliar de D. Lino em São Paulo. Spolverini foi convidado para regressar para Roma.

---

<sup>28</sup> PIVA, Elói Dionísio. Transição Republicana: desafios e chances para a Igreja (II). **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 50, n. 198, [abr./jun.] 1990. p. 431.



## **6. A IGREJA PROSEGUE SEU CAMINHO APÓS SUA EXCLUSÃO DA VIDA POLÍTICO – PARTIDÁRIA DO PAÍS.**

Segundo Bruneau, os bispos almejavam maior independência com relação ao Estado, mas com certeza não esperavam completa exclusão. Seriam três as razões para o Governo ter excluído tão radicalmente a Igreja. Primeira, porque as lideranças religiosas seriam concorrentes das políticas. Além disso, se a Igreja foi parceira oficial da Monarquia, deveria cair junto com ela. Segunda, porque a Igreja não tinha influência junto à nova liderança política liberal. Terceira, porque, sendo novo o regime e inexperiente seus líderes, julgavam possível prescindir da legitimação da religião para manter o poder<sup>29</sup>. [sic]

Sacramentada esta situação o catolicismo seguiu seu caminho, articulando-se aqui e acolá esteve sempre presente na vida da sociedade, principalmente nos estados periféricos do país onde situações como a carência de políticas públicas educacionais o mantiveram próximo das elites regionais, mas não só nos estados periféricos o catolicismo se articulou para manter-se influente, fato é que em pouco menos de meio século a hierarquia católica influenciava inclusive no governo de Getúlio Vargas. A população era de uma maioria esmagadora (pelo menos teoricamente) constituída de católicos, os republicanos não poderiam se dar ao luxo de ignorar este dado, apesar de sempre haver, em todo meio, os exaltados, que pretendem partir para o confronto aberto em diversas situações da vida social e política, o que não ocorreu, sendo que este desgaste parecia mesmo desnecessário e contornável, mesmo para os exaltados.

## **7. A NOVA REALIDADE QUE SE IMPUNHA AO CATOLICISMO NO ALVORECER REPUBLICANO NO BRASIL**

Com o Decreto 119-A<sup>30</sup> confirmando uma separação formal entre o Estado e a Igreja no Brasil, já que de maneira informal esta situação se

<sup>29</sup> CASILI, Alípio. *Elite intelectual e restauração da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1995.

<sup>30</sup> Cf. ANRJ. Dicon. Actas do Conselho de Ministros do Governo Provisório. DGP208 CO7732; ABRANCHES, Dunshee de. *Actas e actos do Governo Provisório*. Brasília: Ed. Fac-Similar, 1998.

impunha a algum tempo, devido a realidade objetiva da vida da população, com o aumento da imigração de protestantes para o Brasil e a necessidade de proporcionar-lhes o mínimo de direitos civis, houve uma convocação do episcopado brasileiro pelo nuncio apostólico, Mons. Spolverini, para que os bispos se reunissem para discutir a situação em que se encontrava a Igreja com a Proclamação da República, e que caminhos deveriam seguir para evitar as ameaças que pudessem provocar a perda total de influência do catolicismo no Brasil, seja na vida privada da população ou pública, onde sempre esteve atrelado desde a chegada no Brasil com os colonizadores<sup>31</sup>.

Não foi propriamente um encontro para se defender a manutenção do status quo, ou seja, uma volta à situação anterior ao decreto, a segunda reunião em agosto de 1890 do episcopado tratou em última análise de ser um apelo ao Governo<sup>32</sup> para que se considerasse a situação de discriminação, na análise dos bispos, em que a Igreja Católica se encontrava com a promulgação do decreto de separação, e primeiramente recorreu ao clero e aos fiéis católicos<sup>33</sup> para que estes se alinhassem às proposições contidas no ideário da pastoral coletiva numa tentativa de contrariar as “vozes” no poder que não acreditavam na força do catolicismo brasileiro, dando a entender no início da pastoral coletiva, que o trono tinha sofrido as conseqüências por ter abandonado a Igreja nos últimos anos:

Melindrosa, cheia de perigos, de immensas consequencias para o futuro, dignos Cooperadores e filhos muito amados, é a crise, que, n'este revolto periodo de sua historia, vai atravessando nossa patria. Crise para a vida ou para a morte. Para a vida, se todo o nosso progresso social fôr baseado na religião; para a morte, se não o fôr. [...] Desappareceu o throno... E o altar? O altar está em pé, amparado pela fé do povo e pelo poder de Deus. O altar está em pé, todo embalsamado como o odor do Sacrificio, sustentando a cruz [...] Queremos que a

<sup>31</sup> BEOZZO, José Oscar (Coord.). *Historia geral da Igreja na América Latina: Historia da Igreja no Brasil*. V. 2,2: Segunda Época – Século XIX. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

<sup>32</sup> Cf. ACRJ. Série CP046: Reclamação do episcopado brasileiro dirigida ao EX.<sup>mo</sup> Sr. chefe do Governo Provisório. TYP. de G. Leuzinger & Filhos, Ouvidor 31-6158-90.

<sup>33</sup> Cf. ACMSP. Documentos em fase de catalogação: O episcopado brasileiro ao clero e aos fiéis da Igreja do Brazil. São Paulo: Typ Salesiana a vapor do Lyceu do Sagrado Coração, 1890.

sociedade brasileira toda inteira, compreendida sua parte dirigente, respeite a Religião, ame a Religião, não se separe da Religião, antes em seus actos publicos ou privados, se inspire nos dictames sagrados que ella impõe a consciencia. Queremos os indivíduos, as famílias, a sociedade observando fielmente o decálogo<sup>34</sup>. [sic]

Apesar da decepção com a separação, o episcopado precisava dar uma resposta aos republicanos e demonstrar sua posição de líder natural da sociedade majoritariamente católica. Esta situação incômoda da separação Estado – Igreja obrigou a hierarquia católica a uma escolha decisiva: a luta contra os republicanos ou uma adesão ao novo estado de coisa, se não quisesse sofrer conseqüências indesejáveis e desestimulantes para se prosseguir com seu trabalho três vezes secular no Brasil, situação que foi lembrada ao Mal. Deodoro: “Sob a influência de doutrinas radicalmente opostas às nossas crenças religiosas, não só forão alli deixados á margem, no mais absoluto e desprezo, os direitos e as tradições três vezes seculares desta nação catholica<sup>35</sup>”. [sic]

Este trabalho de manutenção da calma foi articulado pelo nome mais expressivo do episcopado brasileiro naquele contexto, D. Macedo, bispo de idade avançada, mas com experiência nos embates com as elites dirigentes da política brasileira. Primeiro porque desde a “Questão Religiosa” este ultramontano<sup>36</sup> demonstrou ter amadurecido e não ser o mesmo intransigente das décadas passadas. O núncio apostólico Mons. Spolverini trabalhou nos bastidores deste ato histórico, como maior autoridade representativa da Santa Sé junto ao governo brasileiro e que estava vivenciando as ingerências do período imperial no cotidiano do catolicismo no Brasil<sup>37</sup>. O internúncio se manteve durante este primeiro momento de apreensão e incertezas articulando o encontro que resultou no apelo do episcopado brasileiro ao clero e aos

<sup>34</sup> Cf. ACMSp. Documentos em fase de catalogação: O episcopado brasileiro ao clero e aos fieis da Igreja do Brazil. São Paulo: Typ Salesiana a vapor do Lyceu do Sagrado Coração, 1890. p. 3-4.

<sup>35</sup> Cf. ACRJ. Série CP046: Reclamação do episcopado brasileiro dirigida ao EX.<sup>mo</sup> Sr. chefe do Governo Provisório. TYP. de G. Leuzinger & Filhos, Ouvidor 31-6158-90. p. 3-4.

<sup>36</sup> BOUTRY, Philippe. *Ultramontanismo*. In: LEVILLAIN, Philippe. Dizionario Storico del papato. Milano: Bompiani, 1996.

<sup>37</sup> Colleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1868. Rio de Janeiro: Typographia NACIONAL, 1868. Tomo XXXI.

fiéis do catolicismo no Brasil como podemos observar na correspondência enviada pelo nuncio ao bispo de São Paulo, D. Lino:

Interpretando os desejos do episcopado brasileiro de providenciar as conseqüências da nossa situação em que actualmente se acha a Igreja do Brazil, convido V. Exa. Revma. A vir ao Rio de Janeiro em fins do próximo mez de Julho para tomar parte nas conferencias eclesiásticas dos Bispos, que terão lugar em princípios de Agosto. Trantando-se de assumpto do mais alto interesse da igreja e dos fieis, não duvido que V. Exa. Faça todo o possível para não faltar as conferencias e não provar seus collegas de suas luzes e sua experiência. Queira V. Exa. Accusar-me o recebimento do presente convite, certificando-me de sua vinda, e acceitar os protestos de minha profunda e affectuosa veneração<sup>38</sup>. [sic]

Na documentação pesquisada no Arquivo da Cúria de São Paulo, como por exemplo, este documento citado acima, o tratamento entre o nuncio apostólico e o bispo de São Paulo foi sempre muito cordial e de aparente estima entre ambos, o que não podemos afirmar em relação aos outros bispos que formaram o bloco que nomeamos aqui como monarquistas, liderados preferencialmente pelo bispo do Rio de Janeiro, D. Lacerda<sup>39</sup> e que complicaram a manobra política de Mons. Spolverini para estabelecer os prelados de sua confiança nas dioceses consideradas de suma importância para a política vaticana no Brasil como, por exemplo, a própria diocese do Rio de Janeiro, onde a boa convivência com o novo regime de governo deveria ser inevitável, pois o envolvimento em disputas desnecessárias poderia aflorar no seio dos constituintes o fantasma do anticlericalismo e provocar

<sup>38</sup> ACMSP. Documentação Avulsa. Pasta: CBA-04-03-03. [Correspondências da Internunciatura].

<sup>39</sup> PIVA, Elói Dionísio. Transição Republicana: desafio e chance para a Igreja (I). **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 49, n. 195, p. 620-639, [jul./set.] 1989; PIVA, Elói. Transição Republicana: desafios e chances para a Igreja (II). **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 50, n. 198, p. 415-432, [abr./jun.] 1990.

situações similares e nada agradáveis para o catolicismo no Brasil assim como ocorreu na Europa<sup>40</sup>.

A reunião ocorreu em São Paulo no início de agosto de 1890 e nela foi elaborada a pastoral coletiva do episcopado ao Mal. Deodoro, mas marcou também o início de uma movimentada disputa para a composição de um episcopado que pudesse promover o reflorescimento da Igreja Católica no Brasil, após três séculos, como é argumentado na própria pastoral coletiva, de serviços prestados a religião e a fé da população brasileira.

A pastoral coletiva é um documento de requintada erudição, portanto desapropriado para a grande maioria da população do país se for considerar a falta de preparo desta população para manipular um documento com este grau de erudição e fontes que provavelmente nunca ouviram falar como, por exemplo, as bulas pontificias citadas em rodapé, mas na realidade estes documentos se prestaram a fins bem específicos, de acordo com a nossa análise: em primeiro lugar o endereçamento destas pastorais certamente não foi para atingir a consciência do clero (baixo), e da população. Seu objetivo primeiro foi atingir a casta de intelectuais e dirigentes republicanos com a seguinte mensagem: o catolicismo esteve presente até a presente data prestando um serviço de interesse dos governantes e está enraizado por todo território, portanto o clero que instruiu para a obediência, pode usar da mesma arma ideológica contra a classe dirigente, pois:

Seja porem como fôr. Se, cerrando ouvidos aos nossos patrióticos protestos, assentou o Governo Provisório de enveredar pelos caminhos tortuosos de uma política de violencia, ficaremos com a alma enlutada, sim; porque o futuro de nossa pátria se nos antolhará pejado dos mais funenstos males; mas não sucumbiremos ao peso do desolamento, porque o desalento não é christão, nem se coaduna com a firmeza do nosso character episcopal. Aceitamos o repto, como os grande lutadores de Deus com os olhos levantados ao céo, prestes a vibrar, nos bons combates

---

<sup>40</sup> MARTINA, Giacomo. *História da Igreja de Lutero aos nossos dias*. V. 3: A era do liberalismo. São Paulo: Loyola, 1996.

pela justiça, as armas pacíficas do nosso augusto ministério. Teremos em derredor de nós doze milhões de católicos. Usaremos energeticamente de todos os meios legais para sustentar, sem desfalecimento, os interesses sagrados da fé e da liberdade das almas<sup>41</sup>. [sic]

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se o objetivo pretendido com as pastorais coletivas ao Governo Provisório e depois ao clero e aos fiéis foi a manutenção do status quo do catolicismo no Brasil, eles fracassaram totalmente, mas como observamos já havia uma separação objetiva entre Estado e Igreja no Brasil. Esta separação foi acontecendo progressivamente a partir dos anos 70 do século XIX entre as partes envolvidas, pois já não tinham a mesma linguagem, quando respeitando cada uma os seus objetivos, partiram para caminhos opostos.

O Estado precisava cumprir seu dever de regulador social e realizar a defesa dos direitos de seus cidadãos de origem protestante, já que com o progressivo aumento da imigração europeia para o Brasil a partir da independência, esses cidadãos não poderiam ficar às margens da lei, até mesmo porque a Igreja católica detinha parte do sistema que regulava a vida civil da população e o governo precisava atenuar esta situação e não descontentar os protestantes. Por sua vez a Igreja católica estava cada vez mais ligada à Santa Sé pela política de romanização. Objetivamente a elite eclesástica devia ter a noção de que o decreto de separação Estado – Igreja não seria revogado, mas precisava lutar contra o fantasma do anticlericalismo que atormentou o catolicismo na Europa e garantir uma situação no mínimo mais cômoda no Brasil do que o foi para os católicos a separação do poder secular no velho mundo.

Se o objetivo foi apenas este, de não sofrer o radicalismo do novo poder, a casta religiosa não se saiu nada mal, pois até mesmo depois do endurecimento pretendido pelo Ministro do Governo Provisório, Rui Barbosa, na revisão do projeto de constituição a finalização do projeto e a promulgação

---

<sup>41</sup> Cf. ACRJ. Série CP046: Reclamação do episcopado brasileiro dirigida ao EX.<sup>mo</sup> Sr. chefe do Governo Provisório. TYP. de G. Leuzinger & Filhos, Ouvidor 31-6158-90.

da Carta Maior da nação brasileira, foi bastante favorável para o catolicismo no Brasil. Seus direitos a propriedade foram mantidos, a educação católica de certa forma continuou exercendo seu poder de influência na sociedade sem maiores problemas, até mesmo por necessidade do poder civil nos estados, incapazes de se adequarem às exigências impostas pelo poder central em matéria educacional, conforme comentamos acima, possibilitando, portanto ao catolicismo, através de alguns poucos espaços começar sua reestruturação sem perder contato com a sociedade.

**Edgar da Silva Gomes**

*mestre em Teologia com Concentração em História Eclesiástica pela Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção.*

## BIBLIOGRAFIA

### DOCUMENTOS:

- ACMSP. Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1868. Rio de Janeiro: Typographia NACIONAL, 1868. Tomo XXXI.
- ACMSP. Documentação Avulsa. Pasta: CBA-04-03-03. [Correspondências da Internunciatura].
- ACMSP. Documentos em fase de catalogação: O episcopado brasileiro ao clero e aos fiéis da Igreja do Brazil. São Paulo: Typ Salesiana a vapor do Lyceu do Sagrado Coração, 1890.
- ACRJ. Série CP046: Reclamação do episcopado brasileiro dirigida ao EX.<sup>mo</sup> Sr. chefe do Governo Provisório. TYP. de G. Leuzinger & Filhos, Ouvidor 31-6158-90.

### LIVROS:

- ABRANCHES, Dunshee de. Actas e actos do Governo Provisório. Brasília: Ed. Fac-Similar, 1998.
- AZEVEDO, Thales de. *Estado e Igreja em tensão e crise*. São Paulo: Ática, 1978.
- BANDEBCCHI, Brasil; ARROYO, Leonardo; ROSA, Ubiratan (Orgs.). *Novo dicionário histórico do Brasil*. 2.ed. São Paulo: Melhoramentos, 1971.

- BELLO, José Maria. *História da república: (1899-1954)*. 5. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964.
- BEOZZO, José Oscar (Coord.). *Historia geral da Igreja na América Latina: Historia da Igreja no Brasil*. V. 2,2: Segunda Época – Século XIX. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1992.
- BOUTRY, Philippe. *Ultramontanismo*. In: LEVILLAIN, Philippe. *Dizionario Storico del papato*. Milano: Bompiani, 1996.
- CASILI, Alípio. *Elite intelectual e restauração da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- FAUTO, Boris. *História do Brasil*. 10. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.
- FAUSTO, Boris (org.). *Fazer a América*. São Paulo: EDUSP, 1999.
- FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. V.8,3: Estrutura de poder e economia. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Cia. Das Letras, 1995.